

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação:

O presente estudo visa analisar a viabilidade contratação de empresa que forneça materiais de higiene, copa e cozinha para todas as entidades públicas do município de Indianópolis.

Inicialmente cumpre frisar que a prefeitura possui uma licitação vigente, com o objeto ora em comento, todavia os saldos das Atas de Registro de preço, decorrentes da licitação estão próximos ao fim.

Com base no exposto e tendo em vista o fato de tais materiais serem de suma importância para o bom andamento das atividades administrativas, a prefeitura pretende realizar novo procedimento licitatório.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação:

A Prefeitura Municipal de Indianópolis conta com plano de contratação anual haja vista o disposto na lei 14.133/2021 e o mesmo está previsto no plano.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços objeto desta contratação são considerados “comuns”, pois enquadram-se na classificação presentes na lei 14.133/2021 que assim dispõem:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto sediadas no município de Indianópolis, tendo em vista o desenvolvimento do comércio municipal, e que apresentem os seguintes documentos:

1. Registro Comercial no caso de empresa individual, ou
2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício
4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, da sede da empresa proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
6. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02, de 31/08/2005).
7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual mediante certidão emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa;
8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa;
9. Prova de situação regular no cumprimento dos encargos sociais, mediante:
 - i. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
 - ii. Prova de Regularidade Trabalhista – CNDT
10. Declaração expressa de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o que estabelece o Decreto nº 4.358, de 05/09/2002
11. Apresentar declaração que não possui em seu quadro societário, servidor público da administração no quadro de pessoal.
12. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade ou bens característicos pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação –
13. Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante já efetuou entrega do objeto ao setor público ou privado

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades teve como base a utilização dos materiais no decorrer dos anos anteriores, sendo que a administração tratou de verificar a quantidade aproximada de utilização para cada um dos itens posteriormente orçado.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: A administração tratou de realizar um levantamento através de contratações realizadas por outras entidades públicas, verificando assim a correta descrição de cada item cotado na fase de orçamentação. Para cotar o objeto a administração buscou no sistema de cotações da BNC (bnccompras.com) contratações anteriores de cada um dos itens, e também buscou orçamento em sites especializados nos itens não encontrados no banco de preços, tendo em vista que a licitação será objetiva para o comércio municipal e a administração não quis de alguma forma qualquer forma de intervenção nos preços realizando pesquisas no comércio local. A quantidade total licitada será consumida entre as secretarias da prefeitura.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Para cotar o objeto, conforme disposto no item 05 a administração buscou no sistema de cotações do BNC contratações anteriores de cada um dos itens, orçamento em sites especializados nos itens não encontrados no banco de preços.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Os fornecedores que vencerem a licitação, deverão providenciar a entrega dos materiais conforme solicitado pela administração, não podendo a entrega ultrapassar o prazo de 02 dias úteis após a solicitação.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

Fundamentação: Decidiu-se pela licitação por lotes, formados por um ou mais itens cada lote.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: A contratação deve ter como principal objetivo o correto fornecimento de materiais de limpeza, produtos de higienização, materiais descartáveis, materiais de acondicionamento e embalagem, material de copa e cozinha e outros.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: designar um fiscal para cada secretaria, bem como organizar um calendário de pedidos para que haja um controle dos pedidos feitos mensalmente.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Não existem impactos ambientais relevantes na contratação do objeto ora em comento.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação:

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

14. RESPONSÁVEIS

Os responsáveis pelo estudo são:

GUSTAVO TREVISAN CORDEIRO

ANTONIA APARECIDA DE ABREU